

Ata da 876ª (Octingentésima septuagésima sexta) Reunião da Congregação do Instituto de Matemática da Universidade Federal do Rio de Janeiro, realizada em caráter ordinário em 02 de setembro de 2024.

A Octingentésima septuagésima quinta reunião on-line da Congregação do Instituto de Matemática da Universidade Federal do Rio de Janeiro foi realizada com a presença dos seguintes membros: o professor Wladimir Neves (Diretor do Instituto de Matemática), o professor Fábio Antônio Tavares Ramos (Vice Diretor do Instituto de Matemática), a professora Maria Eulalia Vares (Representante dos professores Titulares), o Professor Ricardo Rosa (Representante dos professores Titulares), a professora Walcy Santos (Representante dos professores Titulares), a professora Maria Fernanda Elbert (Representante dos professores Titulares), a professora Marina Paez (Chefe do Departamento de Métodos Estatísticos), o Professor Gregório Malajovich Munoz (Chefe do Departamento de Matemática Aplicada), o Professor Marco Aurélio Cabral (Representante dos Professores Associados), o professor Andrew Clarke (Representante dos Professores Adjuntos), a professora Viviana Lobo (Representante dos Professores Adjuntos), o professor Gerárd Grimberg (Representante dos Professores Associados), a Técnica Administrativa Daniela Negreiros (Representante dos Técnicos Administrativos), o professor Alejandro Cabrera (Representante dos professores Titulares), e o professor Seyed Hamid (Vice Chefe do Departamento de Matemática).

PAUTA:

01. Homologação do projeto de extensão “Ensinando Matemática na Educação Básica através das Artes Visuais, Música e Dança”, coordenado pela professora Stefanella Boatto. Relator: Prof Gerárd Grimberg
02. Homologação da Profª Marianty Ionel como Substituta Eventual do Coordenador do Curso de Bacharelado em Matemática Aplicada
03. Homologação do NDE do curso de Bacharelado em Matemática Aplicada:
 - Marco Aurélio Palumbo Cabral (coordenador de curso e presidente da comissão)
 - Bruno Alexandre Soares da Costa
 - Lacramioara Marianty Ionel
 - Ricardo Martins da Silva Rosa
 - Stefanella Boatto
04. Homologação do Regulamento do NDE do curso de Bacharelado em Matemática Aplicada
05. Homologação do NDE do curso de bacharelado em Matemática:
 - Andrew Clarke (presidente)
 - Jaqueline Siqueira Rocha
 - Ademir Pazoto
 - Maral Mostafazadefard
 - Daniel Marroquin
 - Maria Fernanda Elbert
06. Homologação de liberação de uma vaga para reingresso de alunos concluintes do curso de Bacharelado em Ciências Matemáticas e da Terra no curso de licenciatura em Matemática. Processo SEI 23079.222228/2024-26
07. Homologação da inscrição no PIPD Ensino de Matemática do candidato Marcio Velloso da Silveira. Processo SEI 23079.210989/2024-35
08. Homologação da inscrição no PIPD Ensino de Matemática do candidato Italo Curvelo dos Santos. Processo SEI 23079.232109/2024-81
09. Proposta de resolução que estabelece Normas e critérios das Disciplinas de Graduação. Relator: Bob
10. Urgência sobre questões computacionais no IM. Relator: Prof Dani Gamerman
11. Distribuição de salas. Relatora: Prof Maria Eulalia
12. Discussão sobre a Resolução CEG no 14, de 15 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o ato de Colação de Grau nos Cursos de Graduação da UFRJ. Relator: Prof Marco Aurélio
13. Discussão sobre a carga horária de docência no Instituto de Matemática. Relator: Prof Erwin Topp

Deliberações:

1. Aprovado por unanimidade.
2. Aprovada por unanimidade.
3. Aprovado por unanimidade.
4. Aprovado por unanimidade.
5. Aprovado por unanimidade.
6. Aprovada por unanimidade.
7. Aprovada por unanimidade.
8. Aprovada por unanimidade.
9. O Instituto de Matemática considera que a proposta apresentada não está em conformidade com os procedimentos vigentes, que foram previamente testados e aceitos pela unidade. Em disciplinas unificadas, por exemplo, é prática comum que, em casos de ausência, a nota da Prova Final seja utilizada como substituição, permitindo, quando necessário, que o aluno realize a prova de Segunda Chamada. Além disso, é habitual a oferta de N+1 provas, sendo considerada a média das N melhores notas como a nota final. Não foram identificadas justificativas que sustentem a necessidade de alterar essas práticas, e a proposta apresentada não apresenta argumentos convincentes para tal mudança. É relevante destacar que a nota final não precisa ser composta exclusivamente pela média das provas. A apresentação de trabalhos ou a resolução de listas de exercícios podem ser componentes integrados à avaliação, contribuindo para a nota final. Não há justificativa para restringir essa forma de avaliação. Da mesma forma, em cursos com menor número de alunos, não existe motivo para impedir que a avaliação seja realizada exclusivamente por meio de apresentações de trabalhos. A proposta também impõe diversas responsabilidades às Unidades sem oferecer os recursos necessários para cumpri-las, o que é especialmente prejudicial para o Instituto de Matemática, que já enfrenta sérios desafios administrativos. A falta de um setor de Tecnologia da Informação, por exemplo, dificulta a preservação dos diários de aula, das notas parciais e de eventuais gravações de provas orais. A gravação de provas orais exigiria a contratação de técnicos para realizar a gravação enquanto o professor avalia a resposta, o que não é viável nas condições atuais. Além disso, o Instituto de Matemática não dispõe de salas suficientes para organizar as provas das disciplinas unificadas, necessitando da cooperação das Decanias do CCMN e do CT, o que, se não ocorrer de forma oportuna, prejudica o planejamento das provas unificadas. O orçamento atual do Instituto também não é suficiente para cobrir os custos de impressão de provas para cursos de serviço, o que pode resultar na redução do número de provas por falta de recursos. Diante dessas considerações, o Instituto de Matemática entende que não cabe ao Conselho de Coordenação alterar as regras de funcionamento dos cursos do Instituto, pois as propostas apresentadas não são viáveis. Caso haja necessidade de uma nova resolução, esta deve se basear nas normas vigentes nos cursos de Cálculo, Álgebra Linear e Probabilidade e Estatística. Para manter a qualidade do ensino, o Instituto de Matemática necessita de recursos proporcionais à sua importância na Universidade. As instalações atuais no Bloco C do CT são insuficientes para garantir condições adequadas para os docentes. As condições sanitárias, assim como os serviços de eletricidade, ar condicionado e rede de computadores, são críticas. O novo prédio do Instituto de Matemática, que está 80% concluído, encontra-se em processo de deterioração devido à falta de ação das administrações sucessivas. A conclusão desta obra é fundamental para a

normalização do funcionamento da unidade. Portanto, o Instituto de Matemática manifesta-se pela inadmissibilidade e indesejabilidade da proposta apresentada. Solicita-se ao Conselho de Coordenação do Centro atenção especial à situação relatada, que pode comprometer a qualidade do ensino, o número de provas unificadas e a quantidade de vagas disponíveis nos cursos de serviço.

10. A Daniela explicou a precariedade que o IM vem passando sobre este assunto há muito tempo, e os esforços que estão sendo feitos junto à TIC para tentar uma possível melhoria. O professor Gregório deu uma alternativa, que seria hospedar o site pela AWS, para que se resolva o problema dos sites que ficam fora do ar frequentemente.
11. A professora Maria Eulália relatou sua insatisfação sobre a distribuição dos gabinetes. O professor Wladimir Neves disse que isso seria discutido em momento oportuno, e o Professor Hamid disse que o compartilhamento da sala C105, do Departamento de Matemática, seria votado em reunião departamental, e se aprovado, o DME poderia utilizá-la para correção de provas, por exemplo.
12. Não houve votação, apenas uma discussão sobre o tema.
13. Não houve votação, apenas uma discussão sobre o tema, pelo fato de carga didática ser responsabilidade dos departamentos e não da unidade em si.

A presente ata foi lavrada por mim, Tamires de Araújo Cordeiro, na qualidade de Secretária da Congregação, de acordo com os Senhores Membros da Congregação deste Instituto.////////

Wladimir Neves



Wladimir Neves
Diretor
Instituto de Matemática UFRJ
Mat. SIAPE 1253075